PROJETO DE LEI

Nº 2.121/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 10 de agosto de 2024.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.0000 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente lei.

L E I

Art. 1º. Abre crédito adicional especial no orçamento vigente na importância R$ 1.059.500,00 (um milhão, cinquenta e nove mil e quinhentos reais), por Excesso de Arrecadação referente a FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO *e será inserido no orçamento vigente,* conforme classificação funcional, programática e categoria econômica a seguir:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	TOTAL R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Func. Prog.	12.3610002.2012	GESTÃO ADMINISTRATIVA - 5% E 25%			
Categ. Econ.	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	51	1.500.0025.0000	10.000,00
Categ. Econ.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54	1.500.0025.0001	62.000,00
		Valor da ação		R$	72.000,00
Func. Prog.	12.3610003.2014	GESTÃO DA FOLHA - 5% E 25%			
Categ. Econ.	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	65	1.500.0025.0000	112.500,00
		Valor da ação		R$	112.500,00
Func. Prog.	12.3610008.2017	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 5% E 25%			
Categ. Econ.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	74	1.500.0025.0000	590.000,00
		Valor da ação		R$	590.000,00
Func. Prog.	12.3610009.2021	GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR 5% E 25%			
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	82	1.500.0025.0000	145.000,00
		Valor da ação		R$	145.000,00
Func. Prog.	12.3610022.1029	ADEQUAÇÕES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS - PRÓPRIO			
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	85	1.500.0025.0000	40.000,00
Categ. Econ	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	86	1.500.0025.0000	40.000,00
Categ. Econ	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	87	1.500.0025.0000	60.000,00
		Valor da ação		R$	140.000,00
		TOTAL DO CRÉDITO.		R$	1.059.500,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito no art. 1º, fica vinculado saldo de recurso da *F*ONTE DE RECURSO: 1.500.0000.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS, por Excesso de Arrecadação, registrado nas FICHA 47 – 1.7.1.1.51.1.1.01 – COTA-PARTE DO FPM – CONTA MENSAL – PRINCIPAL FUNDEB, recursos não vinculados destinado para Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.804, de 26 de dezembro de 2023, e será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 41, Inciso

II, c/c 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Mensagem de Projeto de Lei

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.0000 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS", para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de saldo de recurso da *F*ONTE DE RECURSO: 1.500.0000.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS, por Excesso de Arrecadação, registrado nas FICHA 47 – 1.7.1.1.51.1.1.01 – COTA-PARTE DO FPM – CONTA MENSAL – PRINCIPAL FUNDEB, recursos que visa dar continuidade e manutenção das atividades da secretaria Municipal de Educação.

Diante do exposto, informo que se faz necessário inserir no orçamento vigente para os procedimentos cabíveis para atender a demanda da SEMOB. Segue cópia em anexo da documentação para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **10/08/2024 08:21:12**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08E7.1221.8127.U41X.5161**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **FCF.D7B** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.121/2024**

10/08/2024 08:06:09, contendo 655 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0873.1906.209W.676A.1102

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

MEMORANDO

Nº 235/GAB/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 09 de agosto de 2024.

DO: GABINETE DO PREFEITO
PARA: DIVISÃO DE PROJETOS E LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/SEMPOG

ASSUNTO: EM ATENÇÃO AO MEMORANDO ID: FB2.30A DE SOLICITAÇÃO DE APORTE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO.

SENHOR (A) DIRETOR (A),

SIRVO-ME DO PRESENTE PARA SOLICITAR A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DE ORDINÁRIO, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R$ 68.500,00 (SESSENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS), POR EXECESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE DESTINAÇÃO DE RECURSO, COMFORME RELATÓRIO CONTÁBIL DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA - EXERCICIO 2024, NO PERIODO ATÉ JULHO, QUE DEMONSTRA O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO PERÍODO, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DESTINAÇÃO DO RECURSO: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			
FICHA RECEITA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R$
47	1.7.1.1.51.1.1.01	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL-PRINCIPAL FUNDEB	68.500,00
		TOTAL DO CRÉDITO – R$	68.500,00

A ABERTURA DE CRÉDITO SOLICITADO ACIMA, É EM ATENÇÃO AO MEMORANDOS ID: FB2.30A, DISPONÍVEL NO SISTEMA ATHUS, QUE SOLICITA APORTE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, VISANDO FOMENTAR A AÇÃO 02.01.00-GABINETE DO PREFEITO–04.1220002.2002- GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO-GABINETE– REC. PRÓPRIO; 08.243.0003.2003– GESTÃO DA FOLHA-CONSELHO TUTELAR– REC. PRÓPRIO, PARA COBRIR DESPESAS COM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES PRIORITÁRIAS E ESSÊNCIAS DO GABINETE DO PREFEITO E DO CONSELHO TUTELAR E TAMBÉM PARA COBRIR DESPESA COM PAGAMENTO COMPLEMENTAR DA FOLHA COM SERVIDORES DO CONSELHO TUTELAR, REFERENTES AOS MESES DE SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO E DECIMO TERCEIRO SALÁRIO DE 2024, A SECRETARIA JÁ NÃO DISPÕE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIRO PARA HONRAR ESSAS DESPESAS.

DIANTE DO EXPOSTO, INFORMO QUE O VALOR SOLICITADO SERÁ DISPONIBILIZADO PARA ATENDER O SOLICITADO, PARA SUPLEMENTAR AS FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS E CATEGORIAS ECONOMICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NOS MEMORANDOS ID FB2.30A QUE SEGUE EM ANEXO A ESTE.

SEM MAIS PARA O MOMENTO,

ATENCIOSAMENTE,

CLAUDEMIR GOMES DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 246/GP/2023

DENAIR PEDRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ID: FCB.B29, CLAUDEMIR GOMES DOS SANTOS(09/08/2024 11:34:36) Palavras:314
Cód. Autenticidade: 1126.6V34.136H.W309.5752 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **09/08/2024 11:35:43**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11R1.5635.043W.655V.3607**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDEMIR GOMES DOS SANTOS - CHEFIA DE GABINETE** , **CPF:** 264.55*.**8-*8 em **09/08/2024 11:34:36**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1175.4334.436Z.877E.0676**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **FCB.B29** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 235/GAB/2024**.

09/08/2024 11:34:36, contendo 314 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1126.6V34.136H.W309.5752

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

Programação Financeira Mensal de Arrecadação da Receita - Exercício 2024

ta/Realizada/I	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	EXCESSO ATE O PERIODO	EXCESSO ESTIMATIVO 60%
Destinação de R	1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS								
Ficha:	**47**	**1.7.1.1.51.1.1.01**	**COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL FUNDEB**						
	1.231.587,00	1.333.311,00	1.366.008,00	1.331.494,50	1.433.218,50	1.589.437,50	1.921.857,00	10.206.913,50	
	1.711.720,30	2.327.513,34	1.451.076,92	1.521.967,49	1.770.615,15	1.901.345,46	1.232.207,41	11.916.446,07	
TOTAL D.R.	480.133,30	994.202,34	85.068,92	190.472,99	337.396,65	311.907,96	-689.649,59	1.709.532,57	1.128.000,00
									- 68.500,00
									1.059.500,00

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
GABINETE DO PREFEITO
Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: gabinete@altoalegre.ro.gov.br

MEMORANDO

Nº 227/GAB/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 07 de agosto de 2024.

DA: CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
PARA: SEMPOG

ASSUNTO: Solicitação de Aporte Orçamentário e Financeiro.

SENHOR SECRETÁRIA,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Senhoria, o aporte orçamentário e financeiro no valor de R$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais).

O valor do aporte orçamentário e financeiro, se faz necessário para reforço das ações: 02.01.00-Gabinete do Prefeito–04.1220002.2002- Gestão de Apoio administrativo-Gabinete– Rec. Próprio 08.243.0003.2003– Gestão da Folha-Conselho Tutelar– Rec. Próprio, para cobrir despesas com manutenção das atividades e ações prioritárias e essências do Gabinete do Prefeito e do Conselho Tutelar e também para cobrir despesa com pagamento complementar da folha com servidores do Conselho Tutelar, referentes aos meses de setembro, outubro, novembro, dezembro e decimo terceiro salário de 2024, uma vez que, o gabinete do prefeito já não dispõe de recursos orçamentários e financeiro para atender tal demanda.

Informo que, o valor a ser suplementado será realizado conforme classificação funcional, programática e econômica conforme especificadas abaixo:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	TOTAL R$
Entidade	02.00.00	**Poder Executivo**			
Unidade	02.01.00	Gabinete do Prefeito			
Func. Prog.	04.1220002.2002	**Gestão de Apoio Administrativo-Gabinete**			
Categ. Econ.	3.3.90.14.00	DIARIAS-CIVIL	12	1.500.0015.0000	10.000,00
		VALOR POR AÇÃO		R$	10.000,00
Func. Prog.	08.2430003.2003	**Gestão da Folha-Conselho Tutelar- Rec. Próprio**			
Categ. Econ.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	17	1.500.0015.0000	58.500,00
		VALOR POR AÇÃO		R$	58.500,00
		TOTAL DO CRÉDITO.		R$	68.500,00

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Claudemir Gomes dos Santos
Chefe de Gabinete
Port.246/2023

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ID: FB2.30A, CLAUDEMIR GOMES DOS SANTOS(07/08/2024 11:41:10) Palavras:252
Cód. Autenticidade: 11X3.2Z41.010U.6157.8562 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **07/08/2024 11:44:54**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11H0.2744.1549.405V.5576**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDEMIR GOMES DOS SANTOS - CHEFIA DE GABINETE** , **CPF:** 264.55*.**8-*8 em **07/08/2024 11:41:10**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11V4.4W41.5104.W563.8036**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **FB2.30A** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 227/GAB/2024**

07/08/2024 11:41:10, contendo 252 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 11X3.2Z41.010U.6157.8562

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com

OFÍCIO

Nº 110/SEMPOG - DPLO/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 10 de agosto de 2024.

Ao Exmo. Senhor
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.121/2024

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.0000 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS", matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que a necessidade deste é para atender a demanda do GABINETE DO PREFEITO.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **10/08/2024 08:21:12**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08E0.1K21.512X.842Z.1460**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **FCF.BF6** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 110/SEMPOG - DPLO/2024**

10/08/2024 07:40:32, contendo 120 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 07E0.8K40.4321.A379.1152

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**